PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 01/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 01/2026

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e rateio, com fundamento no artigo 2º, §1º, III da Lei n. 11.107/2005, artigo 18 do Decreto Federal n. 6.017/07 e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de cooperação entre administração direta e indireta, para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ressalta-se que a natureza do serviço justifica a estrutura de custos apresentada.

Destaca-se também que o valor ofertado se mostra vantajoso para a Administração Pública. Assim, verifica-se que o preço proposto é justo, compatível e adequado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o valor apresentado reflete condições equitativas de mercado, observância do interesse público e vantajosidade para o Município de Maravilha/SC, não havendo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com parâmetros técnicos e financeiros de referência.

VINICIUS VENTURA
Prefeito do Município de Maravilha-SC